

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 – Nº 1603

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1599– DECRETO Nº 4435, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

##### ONDE-SE LÊ:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME IN/MI 02/2016.

[...]

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme IN/MI nº 02/2016.”

##### LEIA-SE:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME IN/MI 36/2020.

[...]

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme IN/MI nº 36/2020.”

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### LICITAÇÃO

##### ERRATA

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública ERRATA ao resultado da Chamada Pública nº 001/2021, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, publicado nas p. 1-2 do Órgão Oficial de 18/02/2021, em virtude de erro de digitação. Assim, **ONDE SE LÊ:** Item 6 - SAULO VIEIRA BETTINI – R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais); **LEIA-SE:**

**Item 6 - SAULO VIEIRA BETTINI – R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.744,00 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais).** Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 3528-1946/ 99968-8191.

ID: 2021.071E0700001.18.0001

Vargem Alta/ES, 02/03/2021.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Presidente da CPL**

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2021.071E0500001.09.0011

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei 11.107/05, nos termos do art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, na contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL**, para o atendimento especializado de média e alta complexidade que não são ofertados pelo órgão público, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde

- TVSPS do CONSÓRCIO, no valor de R\$ 422.588,69 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo o contrato início em 01/03/2021, e prazo de vigência final em 31/12/2021.

Vargem Alta/ES, 01 de março de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2021.

PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano): EMEB "CASEMIRO COSTA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Nº 001/2021, Processo CME Nº 001/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia 25/02/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Paralisar, a partir do início do ano letivo de 2021, as atividades escolares da Escola de Ensino Fundamental EMEB - "Casemiro Costa", Ensino Fundamental 1º ao 5º) ano, situada na localidade de Alto Girona, Distrito de Jaciguá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 1999.

**Art. 2º -** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta - ES, 25 fevereiro de 2021.

Presidente do CME

Flávio Ferreira Barbosa

Homologado em 26/02/2021.

Secretária Municipal de Educação

Michele de Oliveira Sampaio

## IPREVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e CASSIA BERTASSONE DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.ª LORAINE FARDIN ZAVARISE, denominado CONTRATANTE e de outro lado CASSIA BERTASSONE DA SILVA, sócia majoritária da Sociedade de Advogados BERTASSONE ADVOGADOS, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 007/2020, assinado em 23 de Fevereiro de 2021, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, referente ao prazo que passa a vigorar até o julgamento do Recurso de Apelação, interposto no processo nº 0001349-89.2019.8.08.0061. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade de apresentação de Recurso de Apelação após Sentença prolatada.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

EXTRATO CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: DATAINFO LTDA ME.

OBJETO: Referente ao Contrato 006/2021, destinado à prestação de serviços técnicos e manutenções preventivas, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 012/2021.

VALOR: Valores variam de acordo com a prestação do serviço (conforme quadro de valores anexo ao Processo Administrativo 012/2021).

PRAZO: 01/03/2021 a 28/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200100.0927200452-130, ficha 24 e elemento de despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2021

INSTITUI O PRÊMIO MULHER EM AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA /ES; faço saber, em observância a Lei Orgânica, art. 2º, 13, 18, XXVII, 48 e 56 e Regimento Interno art. 122 e 129 e, no que couber, os art. 134 e 135, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** O § 1º do artigo 1º, e o artigo 2º, *caput*, do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O prêmio mulher em ação será concedido, a cada vez em vida para a agraciada, a uma mulher que se distinguir na sociedade Vargem-Altense por relevantes serviços prestados em cada uma das áreas seguintes:

I – Educação;

II – Saúde;

III – Direito Humanos;

IV – Política

V – Comunidade.

(...)

**Art. 2º** - A indicação da mulher em cada área a ser agraciada será feita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alta pelos Conselhos existentes neste Município, instruída com cópia de inteiro teor da ata da reunião realizada para esta finalidade.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

*Vereadora-Presidente*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras JUSTINA TECLA CRICCO GUIDI, MADALENA MAZZOCO, ANA IGNEZ CEREZA, GLORIA CECILIA ALTOÉ e MARIA IZABEL DAVID para o recebimento do “Prêmio Mulher em Ação”, em homenagem a ser prestada no dia 08 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

*Vereadora-Presidente*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL CLASSE ECONÔMICA NA MODALIDADE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DU PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta, Vereadora Alessandra Olga Borges Fassarella, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e inciso XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização do Pregão, HOMOLOGA a presente Licitação à empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, localizada na Rua Humberto Morona, ° 185, Cristo Rei, Curitiba-PR, Cep 80050-420, participante e vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2021, tendo apresentado o desconto referente a 100% (cem por cento) da taxa DU. A estimativa desta contratação é no valor de R\$ 20.066,80 (vinte mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) que será executado de acordo com a demanda.

Vargem Alta, 02 de março de 2021.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADA: **CORTEX COMUNICAÇÃO VISUAL - LUCAS BRENNO SARTORI 14338687762**, inscrito no CNPJ sob o nº **37.549.777/0001-10**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS ESTILO TROFÉU) EM SESSÕES SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA NO ANO DE 2021.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 24, II.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor Global Estimativo: R\$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com